

Dispõe sobre providências de posicionamento com opção da carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, considerando o disposto no §7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, com redação dada pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011 e nos termos da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011, do Decreto 45.926 de 12 de março de 2012, alterado pelo Decreto 46.372 de 13 de dezembro de 2013 e da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015,

Resolvem:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011, o posicionamento por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, ocupantes de cargo de provimento efetivo, identificados no Anexo I desta Resolução, para redução da carga horária semanal de trabalho.

§1º Aplica-se o disposto no caput ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e de que trata o artigo 13 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005.

§2º O posicionamento de que trata o caput será efetuado de forma escalonada, conforme listagem constante do anexo desta Resolução, priorizando os seguintes critérios estabelecidos no artigo 13 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015: a) servidores que manifestaram interesse pela redução de carga horária até 30 de novembro de 2014 (Escalonados pela data do protocolo de opção); b) data do protocolo da opção para os demais casos; C) o local de atuação (com preferência para os setores emergenciais nos termos do Decreto 46.179/13); d) o tempo de exercício no cargo; e) havendo empate, será observada a data de nascimento do servidor, com prioridade para o de mais idade.

§3º Visando o cumprimento do disposto no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, as datas de início da carga horária relativa ao novo posicionamento estão condicionadas à entrada em exercício dos novos servidores nomeados para a substituição das horas reduzidas, nas localidades e Unidades pré-definidas, respeitada a ordem de prioridade referida no parágrafo anterior e o limite de vagas abertas.

§4º Fica autorizada a redução de carga horária em situações em que seja dispensada a reposição das horas a serem reduzidas, desde que devidamente justificada e que não gere prejuízo à assistência, conforme estabelecido no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015.

§5º Os servidores somente poderão dar início ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais, nos termos do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de outubro de 2017.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÁVIO SOUZA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde

TARCÍSIO DAYRELL NEIVA
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9759 de 2017)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
ADALGISA QUINTAO CIOLETTE	10895175	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ADRIANA DE SOUZA FARIA	13651302	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ALESSANDRO BICALHO DE MOURA	13699293	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ALICE MARIA FELIX ALVES	13673975	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ALINE DE FREITAS PARENTE	13648860	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ALZIRA LUCIA PITEIRA	10904209	3	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ANA MARIA NAZARETH PENA	10897767	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ANGELA DE SOUZA BARBOSA	13096680	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ANGRETY FATIMA DE CARVALHO	12561221	2	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CARMELITA DO COUTO SOARES	9188947	2	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CLARINDA CAMPOS SILVA	13711833	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CLAUDINEIA VENTURA DE JESUS	13648886	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
CLAUDIO EDUARDO GOMES	13646799	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DANIELA ELIODORO DOS SANTOS	13675533	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DANIELLE SEVERINO DOS SANTOS	13707534	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DAYANE CRISTINA MOREIRA SANTOS	13069059	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
DELMA MARTINS PEREIRA	13629803	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
EDELZIA GENI PINTO	12949392	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
EDVANIA DE ASSIS FONSECA	12861670	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ELAINE APARECIDA DE MOURA VIEIRA	13645676	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ELAINE CRISTINA SANTOS	13594825	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ELIANA DE SOUZA COSTA CRISOSTOMO	13645411	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ELIANA KENIA ANDRADE DE OLIVEIRA	13649421	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ELOIZA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	13676473	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FABIA JANUZA DA SILVA	13649587	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FABIANA APARECIDA DA SILVA	13705926	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FABIANA CARDOSO DOS SANTOS	13633854	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FABIANA EVANGELISTA DOS PASSOS DORNELAS	13681184	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FABIANE JOSE DA SILVA	12868741	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FABIOLA RODRIGUES PACHECO	13525449	3	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FERNANDA COSTA RUBIM SACRAMENTO	12894309	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
FLAVIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	13225610	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
GISLENE RODRIGUES SANTIAGO	13712153	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
HEIDY CARDOSO NUNES	13712179	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
HONILDE PINHEIRO DA ROCHA	12202529	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
IRANI ELIAS DE PAULA NOGUEIRA	13681226	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ISMAR JOAO CANDIDO	6155956	3	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LEANDRO CESAR DO COUTO PEREIRA	11262979	2	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LIVIAN DIAS DE FIGUEIREDO	13699681	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LORENA DE AMORIM FERNANDES FONSECA	13698907	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LUCIA FLAUSINA NUNES	13681242	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
LUCIANA FREITAS CUNHA	12893624	1	PENF	IV	C	40	IV	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARCIA CRISTINA DA COSTA	13647482	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARCIA GREITE LIMA	13712369	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARCIENE APARECIDA ABREU FERNANDES	13698519	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARCONI BARBOSA SILVA	13665260	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	13626668	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARILDA DE LIMA SOUZA	13681267	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARILIA ALMEIDA SILVEIRA	12969697	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MARLENE PEREIRA DE FARIA MELO MACHADO	13711254	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MIRELE FERNANDES DA SILVA MIRANDA	13681283	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MIRIAM ANANDA MARTINS	13712443	1	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
MONICA APARECIDA FELIPE ABRANTES	13698451	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
NATALIA BARROSO FERREIRA MOURA	13698311	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
NIVALDA DE OLIVEIRA PENNA SILVA	13633953	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
NORANEI CARREIRO DA SILVA ALVARENGA	13563077	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
OLACIR HORACIO SILVA	11653995	3	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
PATRICIA ANGELICA SOARES MARTINS	13601406	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10883635	2	PENF	IV	A	40	IV	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
REGIANE LUIZIA DA SILVA	13083548	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RENATA DOS SANTOS MACHADO	13140090	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RENATA MAIA SOARES	13650098	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RENATA OLIVEIRA DE PAULA CASTRO	13104245	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RICARDO PATRICIO DA SILVA	12207197	4	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
RONARA CRISTINA DE SOUZA	12950358	1	PENF	II	C	40	II	C	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ROSALIA DO CARMO MENDES	11501038	2	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ROSANA DA SILVA GITAI	13628698	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
ROSIMARY FERREIRA DA SILVA	11324340	2	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA	13705736	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SILVIA ALMIRAN DE SOUZA FREITAS	13329859	1	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SOELY ALVES DA SILVA	10874212	3	PENF	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
SONIA MARIA DA SILVA PEREIRA	13650379	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
TEREZINHA MAGATON DE MATOS	12529236	2	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
VANESSA DE FATIMA DE SOUZA	13650668	1	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
VERA LUCIA DANIEL DO CARMO	10886687	3	PENF	II	A	40	II	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
VIVIAN TORQUETE LARA	13452503	1	PENF	IV	B	40	IV	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta

CARREIRA DE TOS – TÉCNICO OPERACIONAL DA SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM	CÓD. CLASSE	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA			INÍCIO AUTORIZADO
				NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	NÍVEL	GRAU	CH. SEM.	
DAYSE DE AGUIAR HENRIQUES	11985058	1	TOS	III	A	40	III	A	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
EDNA BRIGIDA DOS SANTOS CARDOSO	9574633	2	TOS	II	D	40	II	D	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
POLLYANA DE FREITAS FERREIRA	13594866	1	TOS	II	B	40	II	B	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta
WELITON HENRIQUE DA SILVA	12115374	1	TOS	II	D	40	II	D	30	A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta